ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 595/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00002981-77
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 077/2026
Objeto: Registro de Preços de rações e suplementos nutricionais destinados à alimentação de cães e gatos atendidos pelo Departamento de Proteção e Bem-estar Animal.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **LIGIANE DE QUEIROZ GAZARINE 00858136139**, inscrito no CNPJ sob nº 44.336.532/0001-70, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R$)
3	170198	RAÇÃO EXTRUSADA PARA FELINOS - FILHOTES - conforme especificações técnicas dispostas no subitem 2.1 no Termo de Referência	KG	1.000	16,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que:

a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justifica damente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

1) procuração ou ato constitutivo;
2) cédula de identificação;

3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 28 OUT. 2026

BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR
Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

gov.br
Documento assinado digitalmente
LIGIANE DE QUEIROZ DOS SANTOS
Data: 20/10/2026 14:41:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LIGIANE DE QUEIROZ GAZARINE 00858136139
Representante Legal:
CPF nº

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00002981-77
INTERESSADO: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
OBJETO: Registro de Preços de rações e suplementos nutricionais destinados à alimentação de cães e gatos atendidos pelo Departamento de Proteção e Bem-estar Animal.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 077/2026
CONTRATANTE: Município de Campinas
CONTRATADA: LIGIANE DE QUEIROZ GAZARINE 00858136139
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 595 /2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Clair de Oliveira

Cargo: Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração, nos Termos da Portaria nº 106.955/2026

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Braz dos Santos Adegas Júnior

Cargo: Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

CPF: _____

Assinatura: _____

Braz dos Santos Adegas Júnior
Secretário Municipal do Clima
Meio Ambiente e Sustentabilidade

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da Contratada: ligianecapitu@gmail.com

Assinatura: _____

gov.br Documento assinado digitalmente
LÍGIANE DE QUEIROZ DOS SANTOS
Data: 23/10/2026 15:14:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Braz dos Santos Adegas Júnior

Cargo: Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

CPF: _____

Assinatura: _____

Braz dos Santos Adegas Júnior
Secretário Municipal do Clima,
Meio Ambiente e Sustentabilidade